



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Requerimento de Urgência nº 68, de 2024**

**“Requerimento de Urgência Especial à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 53, de 2024.”**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, em Regime de Urgência Especial, nos termos dos Artigos 166 e 167 e incisos do Regimento Interno, que seja pautado na Ordem do Dia da 147ª Sessão Ordinária, a Emenda Modificativa nº 04, de 2024 de autoria dos Vereadores Hugo Di Lallo e Wilson Oliveira, ao Projeto de Lei nº 53, de 2024, que “Acrescenta a alínea “c” ao inciso II do artigo 7º; acrescenta o parágrafo único ao artigo 15; altera o incisos II do artigo 16; acrescenta o §1º e o §2º ao artigo 20; altera os incisos I e IV do artigo 59; suprime o inciso V do artigo 59; suprime o parágrafo único do artigo 59; acrescenta o conceito de “condomínio de lotes” ao Anexo V; e altera o conceito de “dimensão do sublote” constante no Anexo V, todos do Projeto de Lei nº 53, de 2024, que ‘Dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Itanhaém, e dá outras providências”’.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 02 de dezembro de 2024.**